

PORTRARIA Nº 018/2025

"Nomeia sem ônus servidores para compor a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buritis – RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados sem ônus os servidores descritos abaixo, para comporem a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buritis – RO.

- **Pedro Henrique Pereira de Almeida**
- **Selva Síria Silva Chaves Guimarães Leal**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 06/01/25 A: 05/02/25


Edilaine do Socorro Souza